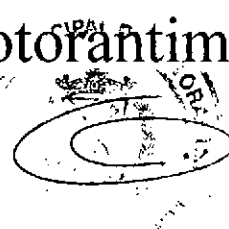




Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 26/06

Projeto de Lei nº 047/06

Dispõe sobre denominação de via pública "Rua Donizeti Pereira de Carvalho"

Lei nºde.....de.....de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 2 , do loteamento Residencial Popular "Altos da Fortaleza" que se inicia junto à Rua Carmelina Garcia e termina na Rua 3, passa a denominar-se Rua "Donizeti Pereira de Carvalho", constando nas placas indicativas a expressão Cidadão Emérito * 14/08/1955 + 20/02/2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 13 de junho de 2.006.


João Cau
PRESIDENTE


Marcio Aparecido de Queiróz
1º Secretário


Orlando Herrera Dias
2º Secretário